

A emancipação política do Brasil e as diferentes posturas da província de Minas Gerais

The political emancipation of Brazil and the different positions of the province of Minas Gerais

Marcelo Felício Martins Pinto¹

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar fontes documentais do período da “independência” do Brasil, em 1822, observando as tendências políticas que se opunham à adesão (ou não) ao projeto pedrino, analisando as divergências entre as vilas, bem como perceber a ambiguidade política do governador provincial da época, D. Manuel Portugal e Castro. Pretende também discutir a historiografia sobre essa temática, contrapondo as perspectivas de aspecto “ufanista” de Salomão de Vasconcelos, historiador mineiro, e a corrente historiográfica que critica a existência de tais elementos patrióticos na política mineira do início do século XIX.

ABSTRACT: This article aims to analyze documentary sources from the period of the independence of Brazil, in 1822, observing the political trends that were opposite to joining (or not) the pedrino project, analyzing the differences between the villages, as well as trying to understand the ambiguity of the policy from the provincial Governor at the time, Manuel Portugal e Castro. The historiography on this subject will also be discussed, contrasting the perspectives of “patriotic” aspect from the historian from Minas Gerais, Salomão de Vasconcelos, and current historiography which criticizes the existence of such patriotic elements in the policy of Minas Gerais in the early 19th century.

PALAVRAS-CHAVE: Minas Gerais. Autonomia. Independência.

KEYWORDS: Minas Gerais. Autonomy. Independence.

I. INTRODUÇÃO

O século XIX foi um período de grandes mudanças para as colônias da América portuguesa. Em 1808, diante da iminente invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas, a corte portuguesa transferiu-se para terras brasileiras.

¹ Graduado em História pela Universidade Federal de Viçosa, Bolsista da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE). E-mail: marcelofeliciomartins@hotmail.com

Como consequência, em 1810, D. João VI decretou a abertura dos portos brasileiros às nações amigas e, em 1815, o Brasil transcendeu à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves. O Rio de Janeiro passou a ocupar, então, o lugar de capital do Império Português, posição outrora assumida por Lisboa.

Com a abertura dos portos e a chegada da Missão Francesa, o fluxo de estrangeiros no Brasil intensificou-se. Mais fortes, também, tornaram-se as influências de correntes intelectuais em voga na Europa desde a Revolução Francesa, tais como os ideais liberais. Entretanto, para Emília Viotti da Costa, o Liberalismo autêntico europeu foi distorcido no Brasil, sendo adotado, por exemplo, pelos senhores de escravos. Havia, portanto, limites para a instituição de tais juízos devido ao contexto econômico, político e social do Brasil.

Em Minas Gerais, como afirma Wlamir Silva, as correntes liberais chegaram no final do século XVIII, juntamente com a decadência do sistema colonial. A Independência dos Estados Unidos e o Iluminismo influenciaram os intelectuais mineiros. No entanto, tais pensamentos ficaram restritos à minoria letrada da província. Segundo o historiador Wlamir Silva,

este processo de recepção das novas ideias e experiências, das 'ideologias por contágio' não se daria sem certa refração, em contato com as particularidades coloniais: a escravidão, a economia agrícola ou extrativa e a herança portuguesa do 'reino cadaveroso', aristocrático e feudal, e do reformismo conservador de origem pombalina. (SILVA, 2005, p. 55)

Em 1820, eclodiu a Revolução do Porto, em Portugal. Sendo apoiada por diversos setores da sociedade, os revoltosos desejavam tomar o poder português e elaborar uma Constituição que limitasse os poderes monárquicos. D. João VI, então, retornou a terras lusitanas, deixando no Brasil seu filho Pedro como Príncipe-Regente. Nesse sentido, as Cortes desejavam restabelecer o anterior pacto colonial, extinguindo assim os privilégios conquistados pela possessão portuguesa. Ao abolir o monopólio comercial de Portugal com o Brasil, com a abertura dos portos instituída por D. João, os produtos portugueses concorriam com o que era produzido em países mais desenvolvidos, como a Inglaterra. Desejavam também diminuir a autonomia política adquirida pela colônia. Sobre a nova relação entre Brasil e Portugal estabelecida após 1808, José Maria Xavier de Araújo, membro da "Junta Provisional do Governo Supremo do Reino", que administrou o governo português após a Revolução Liberal, afirmou que "o jugo tinha-se tornado, além de pesado, odioso, desde que o mais insignificante emprego Temporário, ou Vitalício era dado no Rio de Janeiro com grande despesa de dinheiro e tempo" (ARAÚJO, 1846, p. 4).

Assim, "uma vez que a nova praxe política pede, em Portugal, que se suprimam no Brasil regalias já alcançadas e irrevogáveis, é fatal que

daí por diante os dois reinos devam tomar rumos distintos” (HOLANDA, 1965, p. 14).

Entretanto, é equivocado pensar que a emancipação política constituiu-se como primeira e única alternativa capaz de assegurar a soberania do Brasil. Na verdade, como afirma Emília Viotti, o desejo de se manter unido à Corte portuguesa era a primeira opção, desde que fosse resguardada a autossuficiência política do território brasileiro. Até o último instante, não havia uma aspiração separatista. O anseio primordial era por uma monarquia dual.

A ideologia liberal em Minas Gerais, cujos adeptos ansiavam por uma maior autonomia administrativa da província, conviveu com outras tendências políticas que almejavam a centralização do poder nas mãos de D. Pedro, enquanto ele se propusesse a uma maior subordinação à Constituição lusitana.

Diferentemente do que afirma Salomão de Vasconcelos, adeptos da corrente historiográfica na qual se encontram Wlamir Silva e Ana Rosa Coclet da Silva, por exemplo, defendem que a “independência” do Brasil e o anseio pela manutenção da unidade territorial não eram unânimes entre as autoridades mineiras. Salomão, por sua vez, evoca sugestivas características e anseios “nacionalistas” de personagens mineiros que teriam sido preponderantes no processo de emancipação política do Brasil. Para ele, esse “sentimento patriótico” estava presente em todas as localidades da província. Pelo contrário, o que se observou em análise dos documentos, neste trabalho, é que “ainda no período da Independência, entre 1821 e 1823, assistimos a conflitos entre as Câmaras Municipais mineiras acerca da adesão ao Príncipe Regente Pedro e ao processo de ruptura política com Portugal” (SARAIVA e SILVA, 2010, p. 1).

Devido às grandes diferenças econômicas, sociais e políticas nas regiões mineiras, elas divergiam quanto ao destino dos territórios da América Portuguesa. Enquanto algumas cidades desejavam autonomia política para a província, caso de Vila Rica, um dos principais centros mineradores da colônia; outras ansiavam por uma maior subordinação em relação à metrópole, tal como a vila de Campanha da Princesa, um dos principais polos urbanos do sul da província de Minas Gerais. Assim,

situa a multiplicidade de tendências que em Minas conviveram à época da independência- as ideias do Antigo Regime, o ideal autonomista e constitucional radical, talvez republicano-, sustentando que a adesão ao projeto de Estado dinástico, construído em torno do príncipe regente, D. Pedro I, dependeu de uma árdua negociação entre elites de “vários tipos e planos” (SILVA, 2012, p. 37).

Nas próximas páginas, o presente trabalho procurará dissertar

sobre as discussões acerca das perspectivas de Minas Gerais em relação ao processo de emancipação política, baseando-se em ofícios redigidos pelo governador provincial Dom Manuel Portugal e Castro, em 1821, nas atas das Câmaras de Campanha da Princesa do mesmo período e nos documentos em que estão oficializadas a primeira e a segunda eleições das Juntas provinciais, bem como discorrer sobre os debates entre as diferentes correntes da Historiografia acerca dessa temática e seus respectivos pontos de vista.

2. A AMBIGUIDADE POLÍTICA DO GOVERNADOR MINEIRO D. MANUEL PORTUGAL E CASTRO

As autoridades mineiras não convergiam quanto à ideia de uma “independência” do Brasil centrada em Dom Pedro I. Em setembro de 1821, foi eleita em Vila Rica, então capital mineira, uma Junta provisória que se afastaria das decisões tomadas pelo Rio de Janeiro, que iam de encontro ao projeto de centralização política e administrativa na figura do Príncipe-Regente. Temendo a instituição de uma espécie de absolutismo monárquico,

a Junta criticava a tendência centralizadora do processo de unidade das províncias a partir do príncipe, que enfeixava atribuições executivas e legislativas. Outrossim, sugeria que a união das províncias fosse anterior ao reconhecimento da autoridade de D. Pedro, invertendo a lógica do projeto pedrino e oferecendo como exemplo exatamente a forma de criação do governo provisional. (SILVA, 2005, p. 75)

Intelectuais de influências liberais, membros da Junta, defendiam a autonomia da província em relação a um governo central e criticavam as “tendências absolutistas” incorporadas pelo governador D. Manuel de Portugal e Castro. Por outro lado, “no âmbito da Província, ocorria também uma dissidência, parte dos mineiros aproximava-se da posição do governador Portugal e Castro e do príncipe Regente, contra a junta revolucionária de Vila Rica” (SILVA, 2005, p. 71). A capital mineira e seus ideais autonomistas eram, portanto, desafios a serem vencidos pelos defensores do projeto pedrino, fazendo-se necessária a instituição de uma administração provincial mineira que apoiasse os planos de Dom Pedro I e refutasse inclinações radicalmente contrárias à centralização do poder. Minas Gerais era de suma importância para a conclusão de tais planos.

Foi com relutância que D. Manuel se decidiu a apoiar a instituição de uma nova administração na província. De acordo com Wlamir Silva, “num primeiro momento, o governador da Capitania, Manuel de Portugal e Castro, apoiado numa ‘junta’ de autoridades civis e eclesiásticas da ordem anterior, à maneira colonial, negou a necessidade de constituição de um novo governo” (SILVA, 2005, p. 61).

Em análise à Proposta de Criação do Governo Provisório, redigida num momento anterior à criação da Junta de Vila Rica em 1821, é possível observar que, mudando um pouco sua posição política, Portugal e Castro começou a apoiar o Príncipe Regente em seus interesses administrativos, enquanto este respeitasse as ordens de Lisboa, e considerava a submissão à Constituição Portuguesa ainda a melhor opção. Neste ofício de 25 de agosto de 1821, o principal objetivo era a manutenção da autonomia concedida às províncias desde os períodos remotos da colonização.

No documento, D. Manuel de Portugal, em nome da “prosperidade da província”, defendia que fosse criada

uma Junta Provisória para governar pelas Leis Atuais e Bases da Constituição Portuguesa, com subordinação e obediência a S.A. [D. Pedro I], como Regente do Brasil, inteiramente enquanto senão põem em execução o Sistema de Governos Provinciais que as Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa decretam para o Brasil (DOLHNIKOFF, 2003, p. 2).

Nesse momento percebe-se que o então governador da província apoiava a administração de D. Pedro I e, ao mesmo tempo, não abria mão de uma preservação da autonomia da província em relação ao governo central. Não era, portanto, uma posição autonomista radical adotada pela Junta eleita posteriormente a partir de 20 de setembro de 1821 nem aderida totalmente aos anseios da Corte.

As fontes analisadas mostram que D. Manuel se posicionava de forma ambígua em relação à emancipação política e à consequente elaboração de uma Constituição brasileira, independente da Corte Portuguesa, à centralização do poder administrativo nas mãos de D. Pedro I e aos limites de autonomia impostos às províncias em consequência de tal centralização. O governador provincial alterava suas perspectivas quanto aos elementos citados anteriormente na mesma velocidade em que o cenário político se transformava. Após a “proclamação da independência”, em 1822, Portugal e Castro enviou uma correspondência ao imperador, em 29 de outubro do mesmo ano, parabenizando-o pelo acontecimento. Na carta, declarou que

a Junta de Governo Provisório de Minas Gerais, exultando de prazer pela recente e muita amigável notícia, de que Vossa Majestade fora aclamado Imperador do Vasto, e Precioso Brasil no faustíssimo dia 12 do corrente, passa a render a Deus as devidas Graças, e exhibir os testemunhos públicos de seu regozijo e apetezido Acontecimento, e sendo do seu dever ir por um de seus Membros a Augusta Presença de Vossa Majestade a beijar a Imperial e Benéfica mão, e congratular Vossa Majestade pela sua digna exaltação ao trono (*Ofício*

para Sua Majestade Imperial o Imperador D. Pedro. Coleção de Ofícios de D. Manoel de Portugal e Castro ao governo de D. João VI 1814-1821. p. 627).

De acordo com Ana Rosa Coclet da Silva, tal posição adotada por Portugal e Castro constituiu-se como uma jogada política que manteve, assim, um meio termo entre a tendência de autonomia da província e a tendência de apoio à concentração do poder nas mãos do herdeiro de D. João VI. Tal proposta teria como intuito suprimir os anseios liberais de um autonomismo total, mas preservando parte dessa autossuficiência administrativa provincial herdada do antigo sistema colonial. Por outro lado, essa autonomia deveria existir ao mesmo tempo em que Minas Gerais se inserisse no projeto de “nação brasileira”, tendo como principal objetivo a manutenção da unidade territorial. Os conflitos ideológicos entre esses dois extremos seriam, portanto, amenizados.

Dessa forma, quanto às súplicas por uma nova administração, como afirma a autora,

a decisão oficiada ao Príncipe Regente, D. Pedro I, embora corretamente interpretada como uma ‘inércia de cunho absolutista’, que buscava fortalecer na figura deste uma autoridade independente de Lisboa, não significou uma completa sincronia com a política seguida pelo Príncipe[...]

Daí, sua atuação revelar-se, progressivamente, incompatível tanto com a maioria liberal do governo- representada pelo vice-presidente Teixeira de Vasconcellos- quanto com a própria autoridade do Príncipe regente (SILVA, 2012, p. 42).

No entanto, apesar dos posicionamentos políticos incertos, em quase todos os momentos, Portugal e Castro defendia que somente a criação do Governo Provisório poderia estabelecer a ordem e a segurança, tendo em vista os interesses do Rio de Janeiro. São vários os requerimentos por uma nova administração. No ofício enviado ao Rio de Janeiro em 30 de junho de 1821, o governador expôs que

é, pois agora objeto deste meu Ofício fazer subir à real Presença do Príncipe Regente, que me parece muito acertada a instalação de um Governo Provisório o mais breve que for possível, porque, ainda que esteja convencido de que os votos populares não vão a mais, contudo, para os evitar, eu mesmo o suplico a Sua Alteza Real porque desta forma toda a responsabilidade recairá aos Membros que se compõem o dito Governo (*Sobre a necessidade da instituição de um governo provisório em Minas*. Coleção de Ofícios de D. Manoel de Portugal e Castro ao governo de D. João VI 1814-1821, p. 586).

Em ofício enviado ao general Carlos Frederico de Paula, ministro da Guerra, em 10 de setembro de 1821, Portugal e Castro pede “providências para a manutenção da ordem em Vila Rica”. Nele, o governador provincial afirmou que

alguns indivíduos desta Vila, esquecidos dos seus deveres, praticaram insultos na mesma Vila, na noite de 4 para 5 do corrente e, magoando-me muito tais procedimentos[...] Posso assegurar a V. Ex^a, que depois que se porão essas mesmas providências se tem obtido o sossego, e espero que continuará a havê-lo. Além de que minha conduta não seja jamais equivocada, eu levo tudo isto ao conhecimento de V. Ex^a a fim de que se digne a levá-la a Real Presença do Príncipe Regente (*Sobre a necessidade da instituição de um governo provisório em Minas*, Coleção de Ofícios de D. Manoel de Portugal e Castro ao governo de D. João VI 1814-1821 p. 586).

Não se pode afirmar, contudo, que as desordens repudiadas pelo governador eram somente políticas, tendo origem apenas nos conflitos entre ideias autonomistas e ideias centralizadoras. Entretanto, é interessante observar que estes tumultos, para Portugal e Castro, só seriam solucionados com a instituição de um governo provisório. Nota-se também que D. Manuel considerava imprescindível que esses distúrbios ocorridos na província fossem levados ao conhecimento do Príncipe Regente.

Nesse tópico e com base nas fontes analisadas, foi possível observar quão hesitante se tornou a postura política adotada por Portugal e Castro quanto aos anseios centralizadores do Rio de Janeiro. Ora defendendo um autonomismo provincial e uma subordinação à Constituição portuguesa, ora exaltando a figura de D. Pedro I como grande imperador após a emancipação política, o governador posicionava seus interesses conforme se transformava o cenário político da época. Isolado politicamente, foi demitido no fim do ano de 1821, acusado de “atos despóticos” pelo Governo Provincial. Como consequência, segundo Ana Rosa Clochet da Silva,

se com Castro o sentido de alteridade em relação às Cortes, bem como de uma postura relativamente autônoma mediante a autoridade do Príncipe, fundava-se na resistência aos novos princípios constitucionais, após a sua demissão do Governo Provisório e a chegada dos Decretos lisboetas de 29 de setembro a Minas, aprofundou-se a postura autonomista dos membros liberais da Junta ouro-pretana, baseados, a partir de então, em dois polos de antagonismo: por um lado a perspectiva da perda dos direitos constitucionais adquiridos, associada à postura ‘recolonizadora’ das Cortes, por outro, a ameaça de uma guinada absolutista por D. Pedro. (SILVA, 2012, p. 42)

As autoridades de Minas Gerais, portanto, não foram unânimes ao apoiar a concentração do poder nas mãos de D. Pedro I, a consequente perda de autonomia das províncias e a “independência” do Brasil; e tal adesão não foi, de forma alguma, imediata. Assim, para angariar a colaboração dos municípios mineiros, o Príncipe Regente organizou uma viagem à província em 1822, tentando isolar politicamente Vila Rica e seu projeto autonomista das demais localidades.

3. TENDÊNCIAS ADESISTAS AO PROJETO PEDRINO VERSUS TENDÊNCIAS AUTONOMISTAS

Se, por um lado, o próprio governador provincial tinha posições políticas conflitantes, os municípios mineiros também apresentavam posturas divergentes entre si quanto aos projetos de centralização do poder e emancipação política. Em Vila Rica, capital de Minas Gerais, a elite de local, formada por letrados, magistrados e proprietários de escravos, despertava seus interesses por uma maior autonomia provincial. Dessa forma, a Junta eleita em 1821 tomou várias decisões, principalmente sobre o destino dos impostos arrecadados, que iam contra as determinações do Rio de Janeiro. Nesse sentido, “a junta provisória começou a se afastar cada vez mais também das outras vilas mineiras que, por diversas vezes, se dirigiram ao Príncipe Regente no sentido de realizar novas eleições na província e de se criar um novo governo provisório” (SARAIVA e SILVA, 2010, p. 2).

Em análise às transcrições de atas, escritas entre 1821 e 1825, da Câmara de Campanha da Princesa, então um dos principais centros urbanos do sul de Minas Gerais, é possível perceber que a elite política e econômica local, formada por intelectuais, magistrados e senhores de escravos, discordava dos ideais autonomistas apregoados pela capital mineira. No compilado de ofícios realizado pelo Legislativo em 1825, referente aos quatro anos anteriores, torna-se factível observar tal tendência adesista aos planos de D. Pedro I de centralização do poder. Assim, diante da viagem feita pelo Príncipe Regente ao interior de Minas Gerais em 1822, ficou mais evidente essa posição política de apoio ao herdeiro do trono. É o que pode ser analisado no trecho abaixo:

a Câmara da Vila da Campanha da Princesa em nome de todo o Povo que ela representa, logo que teve a grata e fausta notícia de que Vossa Alteza Real se dignara vir visitar esta Província, animado dos mais puros sentimentos de Fidelidade, amor e adesão a Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real, se apressou a nomear um dentre seus vereadores Francisco Xavier de Salles Toledo para ter a honra não só de beijar as mãos, e felicitar a Vossa Alteza sua próspera viagem, como tão bem de expressar a Vossa Alteza Real o entusiasmo, e os mais vivos transportes de prazer e regozijo, de que abundam

os corações de todos os fieis súditos de Vossa Alteza Real que habitam este Termo (Ocorrências de 1821 a 1825. Memórias municipais: Campanha, p. 589).

Assim, em Campanha da Princesa, identificava-se “a profusão de maiúsculas e expressões de submissão, a figura do vassalo que era sinônimo de colonizado e súdito do poder absoluto” (SILVA, 2005, p. 58).

Pelos registros da Câmara sobre o posicionamento político da vila no episódio do “Fico” ocorrido anteriormente, em janeiro de 1822, é possível ponderar sobre a importância dada pelas autoridades de Campanha à permanência de D. Pedro I no Brasil, em desobediência às ordens de Portugal. Se em Vila Rica “o posicionamento da Junta em relação à possível partida do príncipe [...] foi, nas palavras de Estilaque Ferreira dos Santos, de ‘relativa indiferença’” (SILVA, 2005, p. 67), Campanha da Princesa, por sua vez, exaltava a figura do Príncipe Regente e evidenciava o apoio à sua continuidade em terras brasileiras. Segundo Ofício redigido pela Câmara de Campanha, em fevereiro de 1822,

os habitantes do Termo da Vila de Campanha da Princesa, Clero, Nobreza e Povo possuídos de um entusiasmo patriótico, que é quem eleva o homem à dignidade de bom cidadão, e lhe ensina a antepor ao seu bem particular o bem público, sacrificando sua vida e fazendo em benefício do da Pátria reconhecendo em uniformidade de sentimentos, que o ponto fixo e invariável da felicidade de todo o Reino do Brasil- depende da reunião de todas as suas províncias, para impedirem o insanável mal que a todos a necessidade ameaça a separação de Sua Alteza, o Príncipe Regente em conformidade de decreto das Cortes, que manda retirar ao mesmo Senhor, em quem o Brasil tem posto as suas bem fundadas esperanças, para conseguir o fim proposto de uma Constituição Sábia [...] desde já protestamos de que estamos prontos, à custa de nossas vidas e fazendo derramar até a última gota de sangue, para defendermos a Augusta Pessoa de Sua Alteza Real o Príncipe Regente de qualquero sedição ou partido que se haja de levantar contra o glorioso projeto da nossa permanente felicidade, que esperamos gozar com a residência e governo de Sua Alteza Real neste Reino do Brasil (Ocorrências de 1821 a 1825. Memórias municipais: Campanha, p.587).

Nesse trecho, é interessante observar a evocação de um suposto “patriotismo” da população para a defesa da felicidade da “nação brasileira” e a união das diferentes camadas sociais (“clero, nobreza e povo”) para atingir tal fim quando, na verdade, tal posicionamento interessava,

principalmente, à elite local. A permanência do Príncipe Regente, portanto, impediria que Portugal restabelecesse o obsoleto pacto colonial, retirando grande parte da autonomia política e econômica adquirida pela América portuguesa após a vinda da família real em 1808. Além disso, pode-se perceber o anseio por uma unidade territorial firmada na “reunião de todas as províncias” em prol da desobediência de D. Pedro I à Corte portuguesa. O documento afirma uma “uniformidade de sentimentos”, atestando uma unanimidade quanto ao desejo de centralização política que ao mesmo tempo resguardasse alguma autonomia às províncias e a manutenção do status quo da ex-colônia portuguesa, elevada agora à posição de Reino Unido. Ademais, Wlamir Silva afirma que a elite de Campanha da Princesa, assim como a de Barbacena e de São João Del Rey, refutava o posicionamento autonomista adotado por Vila Rica, pois temia que tal perspectiva se convertesse em anarquia e revoltas populares, principalmente protagonizadas por escravos.

Se, por um lado, a maioria dos deputados mineiros que atuava no Rio de Janeiro passou a apoiar Pedro no processo de independência da América portuguesa, grande parte da elite política de Vila Rica se posicionava contrariamente ao projeto pedrino de centralização política, pois temia a instituição de uma espécie de absolutismo monárquico que retirasse a autonomia administrativa conquistada desde o período colonial. Tal autossuficiência, portanto, poderia ser assegurada, principalmente, com base na Constituição Portuguesa. A junta provisória eleita em setembro de 1821 proclamava essa soberania provincial no ofício redigido em 20 de setembro do mesmo ano. Além de decidirem quanto ao número de membros que comporiam a Junta Provisória,

acordaram mais que o governo acabado de se instalar pudesse não só deliberar o que fosse conveniente para a prosperidade da província, como pôr em execução essa deliberação, participando à sua Alteza real, ficando este mesmo governo diretamente responsável às Cortes Gerais e Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa (Primeiras administrações eletivas em Minas Gerais. Eleição da 1ª Junta do Governo Provisório de Minas Gerais a 20 de setembro de 1821).

É possível observar que a Junta eleita em 1821 adotou uma posição contrária à política centralizadora de Dom Pedro I. Em nome da “prosperidade da província”, o governo provisório se propôs a demitir e admitir funcionários públicos, bem como a alterar o valor da moeda. Além disso, segundo Wlamir Silva, “intentou a criação de um corpo de infantaria para a Província, reteve o quinto real, restabeleceu o cargo de juiz da inconfidência (abolido pelas Cortes) e promoveu Pinto Peixoto a general” (SILVA, 2005, p. 73-74). Ainda de acordo com o autor, é necessário certo

cuidado nas análises da posição política seguida pela Junta. Ora, esta tinha como objetivo atender aos interesses únicos da província mineira e, portanto, não acatava ordens que iam contra seus propósitos, fossem elas direcionadas pelo Rio de Janeiro ou pela Corte Portuguesa. Não se submetia inteiramente, deste modo, nem ao herdeiro de D. João VI, nem à administração lusitana.

Dessa forma, era de suma importância que D. Pedro I e seus aliados conseguissem o apoio de Minas Gerais nos planos de centralização política. Como mencionado anteriormente, o Príncipe Regente e sua comitiva iniciaram uma viagem pelo interior mineiro em 1822 para conquistar a aliança das autoridades locais. Já em Vila Rica, o futuro imperador dispensou os eleitos para a Junta anterior e convocou novas eleições:

aos vinte dias do mês de maio do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e vinte e dois, nessa Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, capital da província de Minas Gerais, na capela de Nossa Senhora do Carmo, escolhida como edifício mais próprio para o solene ato da eleição dos sete membros de que deve compor-se o novo governo provisório da dita província a que vai proceder-se em cumprimento da portaria de S. Alteza Real o Príncipe Regente do Brasil. (Primeiras administrações eletivas em Minas Gerais. Eleição da 1ª Junta do Governo Provisório de Minas Gerais a 20 de setembro de 1821).

Dom Pedro tornou oficial, então, a instituição de um novo governo provisório na província mineira, que seria favorável aos seus objetivos centralizadores. Apesar disso,

duas tendências permanecem na nascente sociedade civil mineira: a perspectiva da autonomia e do constitucionalismo radical e o apego a tradição monárquica de mando, dois polos equilibrados pela questão da unidade territorial e da preservação social (SILVA, 2005, p. 83).

Os documentos analisados, portanto, corroboram a perspectiva historiográfica que afirma as divergências entre as autoridades mineiras quanto à “independência”, questionando a tese que afirmava uma possível adesão imediata ao plano de emancipação política. Vila Rica discordava das políticas centralizadoras adotadas pelo Rio de Janeiro, e somente acatava suas ordens se elas fossem ao encontro de seus interesses. Tais desmandos da capital mineira eram contestados por cidades como Campanha da Princesa, São João Del Rei e Barbacena, então principais polos comerciais do sul de Minas Gerais, que se identificavam com a administração do Rio e temiam as propostas autonomistas de Vila Rica. Nas páginas que se se-

quem, serão discutidas as correntes historiográficas acerca deste tema e suas diferentes perspectivas.

4. DEBATE HISTORIOGRÁFICO SOBRE A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL E AS DIFERENTES POSTURAS DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS

Salomão de Vasconcelos, em sua obra, defendia um possível “ideal patriótico” entre os intelectuais mineiros. Dessa forma, para ele, esses pensadores acreditavam que a independência política era a decisão mais correta a se tomar. O Brasil teria sido escravizado por Portugal, e, por isso, seu crescimento como nação era impossibilitado pela repressão da metrópole portuguesa.

O autor trouxe à tona, então, personagens mineiros que, segundo ele, teriam sido os grandes nomes por trás do “Fico” e, portanto, importantes durante o processo de “independência” política do país. Colocou em cena o mineiro José Joaquim da Rocha, “amigo da liberdade contra a tirania, patriota sincero, colocando acima de tudo a felicidade da pátria, e desde que se estabeleceu no Rio de Janeiro, tornou-se um dos mais arduos e esforçados paladinos da casa da Independência” (VASCONCELOS, 1972, p. 38).

Salomão de Vasconcelos lançou mão de termos que remetiam a um “patriotismo” intrínseco à alma do mineiro, afirmando, assim, que havia uma suposta crença unânime de que apenas a emancipação política, protagonizada por D. Pedro I, asseguraria a ordem e a unidade territorial do Brasil. Ainda segundo o autor, o próprio Príncipe Regente hesitaria quanto à ideia de liderar o movimento “revolucionário” de desobediência às Cortes portuguesas, que exigiam sua volta a Lisboa e desejavam restituir o obsoleto pacto colonial. Deste modo, “a Independência do Brasil, embora tardiamente realizada em relação ao tempo em que deveria surgir, não foi, portanto, obra de ultramarinos, senão trabalho benemérito e exclusivo do esforço, da dedicação e do denodo do próprio povo brasileiro” (VASCONCELOS, 1972, p. 34).

Salomão de Vasconcelos afirmava que havia um anseio primordial por uma ruptura completa com a metrópole portuguesa, sem levar em conta que tal cisão só vingou quando se percebeu que uma união a Portugal, resguardando a autonomia política e econômica do Brasil, era inviável. Na perspectiva do autor, Minas Gerais teria sido unânime ao apoiar o Príncipe Regente. Logo, ele destacava apenas o desejo de parte das autoridades pela centralização do poder na figura de D. Pedro I, colocando-o como ponto pacífico a toda a província, desconsiderando, assim, as ambições autonomistas de parte das cidades mineiras, como analisadas anteriormente, presentes na capital Vila Rica. Como afirma Wlamir Silva, “em verdade, parte desta elite mineira pôs em dúvida a opção pedrina e, talvez, a própria opção

monárquica, construindo o apoio provincial no embate e na negociação entre o príncipe e as vilas de Minas Gerais” (SILVA, 2005, p. 60).

É possível perceber que Salomão de Vasconcelos acreditasse que, apesar da ambição pelo fortalecimento de um poder centralizado, a população não teria sido excluída do movimento pela independência. Os “revolucionários” teriam, assim, conspirado “entre os populares, acendendo-os [sic] cada vez mais contra o lusitanismo” (VASCONCELOS, 1972, p.56).

Entretanto, ao contrário do que essa corrente tradicional historiográfica defendia, Sérgio Buarque de Holanda acreditava que as elites promotoras da emancipação política representassem apenas seus interesses. Desejavam a autonomia política, mas sem alterar as bases sociais e econômicas nas quais estava fundado o antigo sistema.

É interessante analisar o contexto em que o livro “O Fico: Minas e os mineiros da Independência”, de Salomão de Vasconcelos, foi escrito. A primeira edição dessa obra foi publicada em 1937, mesmo ano em que o governo de Getúlio Vargas instituiu o Estado Novo. Como afirma Polliana Gerçossimo Vieira, esse era um período em que se via como imprescindível uma releitura do passado do país com a retomada de valores e tradições refutados pelo antigo sistema. Assim, segundo a autora, “nas obras de Salomão de Vasconcelos, não foi diferente, ele faz um retorno ao passado em busca de um símbolo singular que solidifique a identidade do ser mineiro, tomado como metonímia da nação” (VIEIRA, 2012, p. 3). Ou seja, nesse discurso, na essência do mineiro como cidadão, estariam reunidos todos os adjetivos patrióticos e cívicos, no período da emancipação política, que representariam o “ideal de liberdade” presente em todo o Brasil. Salomão de Vasconcelos, então, “retoma as tradições na tentativa de resgatar os elementos que constituem o ser mineiro” (VIEIRA, 2012, p. 4).

Em outro contexto, agora em 1972, a obra foi republicada pelo Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, numa edição comemorativa dos cento e cinquenta anos da “Independência” do país. Sob o comando das forças armadas, o governo brasileiro buscava legitimar seu poder e a repressão violenta contra as oposições políticas. Ideais patrióticos foram forjados e exaltados e é nesse aspecto que o livro de Salomão de Vasconcelos voltaria a se inserir no cenário propagandista do governo.

Outra corrente historiográfica se contrapõe à ideia de que a adesão ao projeto pedrino, por parte dos mineiros, tenha ocorrido de forma imediata. Wlamir Silva, no artigo analisado, afirma que havia em Minas Gerais tendências políticas conflitantes. Assim como observado nas fontes documentais investigadas nesse artigo, o autor identifica na província anseios por maior submissão a Dom Pedro I, às cortes portuguesas, e anseios liberais por maior autonomia provincial. Assim, segundo Wlamir,

para além da unidade contra o absolutismo, os constitucio-

nais mineiros divergiram quanto a duas opções: apegar-se às possibilidades de autonomia e autogoverno potencialmente existentes na ideia de um governo provisório, inspirado nas juntas governativas do constitucionalismo do Porto, ou aderir à liderança do príncipe de Bragança e subordinar-se à sua autoridade (SILVA, 2005, p. 70).

Dessa forma, de acordo com o autor, se, para os defensores dos planos administrativos do Príncipe Regente, a união de Minas aos objetivos do Rio de Janeiro e a manutenção da unidade do território brasileiro assegurariam a ordem e a continuidade da relativa autonomia concedida às províncias; para os opositores liberais, essa autonomia seria colocada em risco diante dos interesses absolutistas do futuro imperador. Para os últimos, portanto, tal como se observou na ata que elegia a primeira Junta mineira, era necessário que Minas Gerais satisfizesse seus próprios interesses tanto em relação à arrecadação de impostos quanto à admissão e demissão de magistrados. A Junta, conforme alterava sua posição no palco político da época, divergia tanto da centralização política desejada pelo Rio de Janeiro, quanto das imposições das Cortes Portuguesas. Ou seja, para Wlamir Silva, não havia um “nacionalismo” intrínseco ao espírito mineiro, mas sim em interesses de continuidade das hierarquias socioeconômicas e políticas. O autor afirma que

não se trata aqui de opor estas vilas como polos ou mesmo estereótipos microrregionais. De fato, estas foram manifestações circunstanciais, fruto de conjunturas locais que poderiam ser passageiras. Acredita-se, de outra forma, que estas tendências estavam presentes em toda a Província, com maior ou menor influência (SILVA, 2005, p. 80).

É válido observar que essa perspectiva está presente no estudo de Sérgio Buarque de Holanda e Emília Viotti da Costa no que diz respeito ao processo de emancipação política. Para eles, a separação do Brasil de Portugal não foi a primeira opção. Pelo contrário, as elites brasileiras, preocupadas com a manutenção das estruturas sociais, políticas e econômicas presentes no Brasil desde o período colonial, “encaravam inicialmente com simpatia a instituição de uma monarquia dual, desde que fosse resguardada a autonomia do Brasil. Essa era a opinião, por exemplo, de José Bonifácio, figura de proa no movimento de Independência” (COSTA, 1986, p. 41). Não havia, desse modo, uma aspiração nacionalista até o último instante, e sim um anseio pela união a Portugal, desde que fosse resguardada a autonomia administrativa brasileira.

Esses autores pretendem, dessa forma, discutir as perspectivas

historiográficas anteriores, que pensavam uma história eminentemente política, como apenas uma narrativa dos acontecimentos. A “independência” do Brasil não ocorreu em 1822, mas foi um evento de longa duração: a emancipação política só se daria de fato quando fossem abandonados todos os elementos do período colonial.

Autores como Wlamir Silva e Ana Rosa Clochet Silva fazem uma análise crítica sobre a historiografia que até a década de 1930 atribuía à elite brasileira aspectos “revolucionários” e que fazia analogias ao processo de Independência dos Estados Unidos, por exemplo. Não haveria, portanto, um “espírito nacionalista” na essência dos habitantes da América portuguesa.

Sobre o conceito de “nacionalismo”, o filósofo político Norberto Bobbio afirma que

designa a ideologia nacional, a ideologia de determinado grupo político, Estado, que se sobrepõe à ideologia dos partidos, absorvendo-as em perspectiva. O Estado nacional gera o Nacionalismo, na medida em que suas estruturas de poder, burocráticas e centralizadoras, possibilitam a evolução do projeto político que visa a fusão de Estado e Nação, isto é, a unificação, em seu território, de língua, cultura e tradições. (BOBBIO; MATTEUCI e PASQUINO, 1998, p. 799).

Nesse sentido, é possível compreender que, no início do século XIX, ainda não havia uma consciência “nacional” no Brasil, uma “nação brasileira”. Tais ideias só teriam começado a ser construídas após 1822, com a separação política de Portugal. Antes disso, é possível identificar, na América portuguesa, apenas a existência de diversas regiões dominadas por distintos grupos sociopolíticos, não havendo, assim, uma única nação a ser identificada como Brasil. Deste modo, afirmar que existia um anseio nacionalista e patriótico por parte das elites políticas, tal como o fez Salomão de Vasconcelos, pode ser considerado equivocado. A historiadora Emília Dolhnikoff afirma que

aos grupos dominantes em cada região não interessava, necessariamente, o projeto de um só país, englobando toda a América portuguesa, sob direção do governo do Rio de Janeiro[...] Mas não o repeliam absolutamente[...] Não interessava a tais grupos que a pretendida autonomia regional pusesse em risco a continuidade do sistema escravista[...] Nesse sentido, tendo em vista suas demandas autonomistas, *os grupos de dominação regional resistiram, em certa medida, à centralização político-administrativa imposta pelo Rio de Janeiro nos primeiros anos da Independência.* (DOLHNIKOFF, 2003, p. 435)

As camadas socioeconômicas detentoras do poder político não representavam os interesses de toda a população, e sim almejavam alcançar seus próprios objetivos. Por isso, elas se alternavam entre as tendências políticas, tal como o governador de Minas Gerais D. Manuel Portugal e Castro, que estava preocupado em se adaptar às mudanças que ocorriam na política brasileira às vésperas de 1822.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que em Minas Gerais havia conflitos políticos quanto ao apoio a Dom Pedro I em seu projeto de centralização do poder e, posteriormente, aos planos de emancipação política. Diferentemente do que afirmava Salomão de Vasconcelos, não havia unanimidade entre os municípios mineiros, e sim diferentes posições ideológicas que defendiam os desejos “absolutistas” do Rio de Janeiro, ou eram a favor da subordinação à Constituição lusitana e de uma maior autonomia para as províncias. Se por um lado, Salomão de Vasconcelos evocava uma manifestação de patriotismo presente em todos os mineiros que clamava pela separação de Portugal, a corrente historiográfica apresentada por Wlamir Silva e Ana Rosa defende que as posturas da elite política iam de encontro aos seus interesses, que quase sempre excluía grande parcela da população e que, na grande maioria das vezes, não se preocupava com a instituição de uma administração que incluísse as parcelas populares.

Nesse sentido, é possível perceber que as elites políticas de Campanha da Princesa e Vila Rica apoiavam e rejeitavam, respectivamente, o projeto pedrino, levando em consideração apenas seus próprios interesses políticos. Enquanto a elite de Campanha da Princesa temia que uma postura autonomista incentivasse desordens públicas, revoltas dos escravos e a desestabilização da estrutura social estabelecida, Vila Rica primava, acima de tudo, por sua autonomia político-econômica. Tais posicionamentos políticos, portanto, não eram em prol da “nação brasileira”, mas sim a favor de interesses locais.

Nos documentos analisados, é factível observar os pontos de vista conflitantes no que tange à adesão às propostas do Príncipe Regente. Enquanto as autoridades das vilas Campanha da Princesa e São João Del Rei percebiam em Dom Pedro a possibilidade de continuidades políticas e econômicas na província, políticos de Vila Rica, então capital provincial, temiam a instituição de um poder de tal forma centralizado não nas mãos do Príncipe Regente que suprimisse as autonomias regionais concedidas por Portugal no período colonial. Por isso, foi necessário que o herdeiro do trono e seus defensores intervissem em Minas Gerais e destituíssem a Junta eleita em 1821 e convocassem uma nova eleição na qual foram nomeados, em grande parte, aqueles que fortaleceriam o projeto pedrino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Marcos Ferreira de e Cardoso, Maria Tereza Pereira. A Vila da Campanha de Princesa: fontes para a História do Sul de Minas. In: *Varia História*. Belo Horizonte, nº 23, julho de 2000.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- COSTA, Emília Viotti da. *Introdução ao Estudo da Emancipação Política do Brasil. Da Monarquia à República: Momentos decisivos*. 3a. Ed., São Paulo: Brasiliense, 1986.
- DOLHNIKOFF, Miriam. Elites Regionais e a Construção do Estado Nacional. In: JACSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUTEUC; Ijuí (RS): Editora UNIJUÍ, 2003.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial- sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir). *História Geral da Civilização Brasileira*. 2ª edição. São Paulo: Difel, 1965, tomo II, vol. 1.
- SARAIVA, Luiz Fernando e SILVA, Lílian França da. Minas Gerais, Regionalização e Identidade, 1821-1893. In: *XIV Seminário sobre a Economia Mineira*. 2010. Disponível em: www.economia.unam.mx/cladhe/registro/ponencias/556_abstract.doc. Acessado em 13 de outubro de 2015.
- SILVA, Ana Rosa Clozet da. Entre Cádiz, Lisboa e Minas Gerais. Repercussões do Constitucionalismo à luz do contexto social mineiro (1820-22). *Revista de História Iberoamericana*. Ano 2012, vol. 5. Num. 1. Disponível em http://revistahistoria.universia.net/pdfs_revistas/articulo_169_1340980130187.pdf ISSN 1989-2616. Acesso em 20 de outubro de 2015.
- SILVA, Wlamir. Autonomismo, contratualismo e Projeto Pedrino: Minas Gerais na Independência. *Revista de História Regional*, 2005. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/viewFile/2210/1690>. Acesso em 5 de novembro de 2015.
- VASCONCELOS, Salomão de. *O Fico: Minas e os mineiros na Independência*. Edição comemorativa do Sesquicentenário. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1972.
- VIEIRA, Polliana Gerçossimo. Perspectivas historiográficas e patrimoniais nas obras de Salomão de Vasconcelos. In: RANGEL, Marcelo de Mello; PEREIRA, Mateus Henrique de Faria e ARAUJO, Valdeir Lopes de (orgs.) *Caderno de resumos & Anais do 6º Seminário Brasileiro de História da Historiografia- O giro-linguístico e a historiografia: balanço e perspectivas*. Ouro Preto: EdUFOP, 2012. Disponível em: <http://www.seminariodehistoria.ufop.br/ocs/index.php/snhh/2012/paper/view/1279/744>. Acesso em 5 de novembro de 2015.

FONTES

- ARAÚJO, José Maria Xavier de. *Revelações e Memórias para a História da Revolução de 24 de agosto de 1820 e de 15 de setembro do mesmo ano. Lisboa, 1846*. Disponível em: http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=NEF1N0cJVZMC&oi=fnd&pg=PA1&dq=revoluçã+do+porto+1820&ots=O4oI8MIS_S&sig=-08Mr5PUqxPJ_WTQzUGtygI11rg#v=onepage&q=revolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20porto%201820&f=false. Acesso em 22 de março de 2013.
- Ocorrências de 1821 a 1825. Memórias municipais: Campanha. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. vol. 1. Ouro Preto, 1896. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtexport/makepdf.php?cid=24&mid=31&full_pdf=1&lid=233. Acesso em 8 de abril de 2013.
- Ofício para Sua Majestade Imperial o Imperador D. Pedro I. Coleção de Ofícios de D. Manoel de Portugal e Castro ao governo de D. João VI (1814-1821). *Revista do Arquivo Público Mineiro* Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtexport/makepdf.php?cid=283&mid=31&full_pdf=1&lid=2841&ficha=0. Acesso em 3 de novembro de 2015.
- Primeiras administrações eletivas em Minas Gerais. Eleição da 1ª Junta do Governo Provisório de Minas Gerais a 20 de setembro de 1821. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Disponível: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso em 12 de outubro de 2015.
- Proposta de Criação do Governo Provisório. *Secretaria de Governo da Capitania*. Ouro Preto, 1821. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtdocs/photo.php?lid=117853>. Acesso em 25 de outubro de 2015.
- Sobre a necessidade da instituição de um governo provisório em Minas. Coleção de Ofícios de D. Manoel de Portugal e Castro ao governo de D. João VI (1814-1821). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/brtexport/makepdf.php?cid=283&mid=31&full_pdf=1&lid=2841&ficha=0. Acesso em 3 de novembro de 2015.

Recebido em 09/11/2015

Aceito em: 15/12/2015